



## DECRETO Nº 7631/2026

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 142 de 24 de abril de 2026 (direito adquirido), conjugado com nos termos do art. 16, § 1º e 36 da Lei Municipal n. 2.154/2014, conjugado com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o redutor de idade e tempo de contribuição de que trata o art. 40, § 5º com redação dada pela EC 41/2003, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a **FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA**, ocupante do cargo de Professor I, Matrícula nº 121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.117-476-\*\*, com direito à integralidade e à paridade, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 2º** Os proventos da aposentadoria serão calculados com base na última remuneração do cargo efetivo e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, garantindo-se, inclusive, os reajustes decorrentes da aplicação do piso do magistério sobre o vencimento básico de referência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2026.  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

Decreto publicado em 02 de junho de 2026 e **republikado nesta data para correção de erro material**, consistente na grafia do nome da senhora **FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA**, que foi publikado indevidamente como FLAVIANA MENDES VALE AMARAL ABIDALLA RIBEIRO.

## PORTARIA Nº 396/2026

### ALTERA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela servidora Jéssica Mayana Tavares, ocupante do cargo de Coordenadora de Almoxarifados, requerendo sua substituição na fiscalização de contratos administrativos; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 637/2025 do Gabinete do Prefeito, que indica a servidora Rosa Helena Rosa, Coordenadora de Frotas e Transportes, para assumir a fiscalização dos contratos relacionados às atividades anteriormente exercidas pela servidora substituída;

**CONSIDERANDO** o interesse público na continuidade e eficiência do acompanhamento da execução contratual;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ROSA HELENA ROSA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Frotas e Transportes, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos decorrentes dos processos licitatórios abaixo relacionados, em substituição à servidora **JÉSSICA MAYANA TAVARES**:

**I** – Processo Licitatório nº 058/2025 – Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa e/ou pessoa física visando à prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motorista, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

**II** – Processo Licitatório nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do Município de Carandaí/MG, visando ao abastecimento por meio de cartões magnéticos com chip de segurança em rede credenciada de postos de combustíveis.

**Art. 2º** Compete à servidora designada acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos, observando as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adotar as providências necessárias à correta execução contratual.

**Art. 3º** A fiscal designada deverá comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, propondo as medidas administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que designaram a servidora Jéssica Mayana Tavares para a fiscalização dos processos licitatórios mencionados nesta Portaria e na Portaria nº 392 de 1º de junho de 2026.

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos de fiscalização praticados anteriormente, até a publicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 03 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2026.  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 397/2026

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marina da Silva Costa, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, por meio do qual solicita férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regular continuidade da agenda institucional do Poder Executivo, bem como dos serviços de comunicação oficial, divulgação de atos administrativos, cobertura de eventos e publicações nos canais oficiais do Município;

**CONSIDERANDO** a relevância das atividades de assessoria de imprensa para a transparência dos atos da Administração Pública e para a adequada comunicação entre o Poder Público e a população;

**CONSIDERANDO** a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

**CONSIDERANDO** que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo o designado optar por um dos vencimentos;

#### DECRETA

**Art. 1º** Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para acumular as atribuições do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, no período de 08 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.



**Art. 2º** Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado perceberá apenas a diferença remuneratória entre o cargo de Assessor de Imprensa e o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, vedada a acumulação integral dos vencimentos de ambos os cargos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 08 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira 03 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2026.  
\_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 136/2026

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kátia Fabiana Coelho Flisch, ocupante do cargo de Enfermeiro, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Kátia Fabiana Coelho Flisch ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 11/06/2026 a 25/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
03 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa  
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
- Diretora Administrativo e Financeira Interina

## PORTARIA Nº 137/2026

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Paula Tatiane Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Administrativa e Financeira Interina;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidora municipal Paula Tatiane Silva, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 08/06/2026 a 25/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
03 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa  
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
- Diretora Administrativo e Financeira Interina

## Extrato de Distrato ao Contrato 008/2026

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782-0001-07

**Contratada:** RAM Serviços Médicos LTDA

**CNPJ:** 47.393.790/0001-86

**Objeto:** O distrato, e consequente rescisão, do CONTRATO Nº 008/2026, para a prestação de serviços médicos na modalidade Clínico Geral, para atender ao Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Data da Rescisão:** 02/06/2026

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto – Diretora Presidente (pela contratante) e Roberto Adriano de Moraes – (pela contratada)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

Contrato nº 004/2025, celebrado em 03 de Junho de 2025.

**Contratante:** Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí- Carandaí-Prev. CNPJ 00.426.641/0001-02

**Contratado:** Carandainet Serviços de Internet Ltda, CNPJ 09.283.990/0001-97

**Objeto:** Prestação de serviços de Internet, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí – Prev.

**Alteração:** Prorrogação do prazo contratual de 03/06/2026 a 02/06/2027.

Reequilíbrio econômico financeiro do contrato com base no valor percentual 4.121010% (IPCA).

**Fundamentação legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura:** 02 de Junho de 2026.

#### Signatários:

Max Junior de Andrade – Superintendente do Carandaí-Prev  
Eder Frank de Souza - Administrador.

Publicação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.